



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 7714/2020/MMA

Brasília, 18 de novembro de 2020.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 Brasília/DF

primeira.secretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1522/2020 – Requerimento de Informação nº 1273/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1522/2020, o qual veicula, entre outros, o Requerimento de Informação nº 1273/2020, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS/AM), “sobre o quadro efetivo do Ibama e do ICMBio, e seu impacto no combate ao desmatamento”.
2. Sobre o assunto, informo que no período mais crítico do aumento das queimadas, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio aumentaram para cerca de 3000 o número de brigadistas em 2020, tendo disponibilizado 10 aviões Air Tractor, e quase 100 viaturas, além de recursos que excedem R\$ 10 milhões de reais e se somam aos contingentes da defesa civil e forças armadas. Tais ações visam não apenas o combate aos incêndios, como também o salvamento da fauna, juntamente com os Centros de Triagem e Recuperação de Fauna Silvestre (Cetas) do Ibama, órgãos estaduais e voluntários.
3. Com relação ao quadro de pessoal efetivo das Autarquias, encontra-se sob a análise do Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia, o pedido de autorização para a abertura de concurso público para provimento cargos efetivos no ICMBio e no Ibama.
4. Informo, ainda, que foi editada a Portaria nº 524, de 1º de outubro de 2020, que Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e entidades vinculadas, grupo de trabalho para análise de sinergias e ganhos de eficiência em caso de fusão entre o Ibama e o ICMBio.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 18/11/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652218** e o código CRC **117BF503**.

Processo nº 02000.006143/2020-11

SEI nº 0652218

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206